



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LEI Nº 6.589/2023

Declara de utilidade pública a Associação Atlética Colônia.

PROMULGADO
Nº 1548
DATA: 07/12/2023
PÁGINAS: 01

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a entidade **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA COLÔNIA**, sociedade civil sem fins lucrativos, constituída em 26 de janeiro de 2000, registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Jacareí sob o nº 4.768 e inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 06.265.411/0001-95, com sede atual na Rua Romênia, nº 76, Jardim Colônia, CEP: 12.315-270, cidade de Jacareí.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jacareí, 04 de dezembro de 2023.


IZAIAS JOSÉ DE SANTANA
Prefeito do Município de Jacareí

Autoria do Projeto: Vereador Rogério Timóteo.